DECRETO Nº. 024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.346, de 15 de Dezembro de 2021 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2417/2022;

DECRETA

Art. 1°. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.695.000,00 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

02.01	CHEFIA DE GABINETE			
04.122.0002.2.030	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Gabinete			
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	013	0000	10.000,00
02.02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
04.122.0002.2.159	Manutenção e Operacionalização do Fundo Especial PGM/Valença			
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	635	0000	155.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04.122.0002.2.035	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Governo			
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	078	0000	50.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Administração			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	105	0000	300.000,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
28.841.0002.2.022	Serviço da Dívida Interna - Juros			
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	146	0000	650.000,00
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJ URBANO			
04.122.0002.2.041	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Obras			
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	165	0000	15.000,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0015.2.085	Manutenção do Programa Salário Educação			
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	323	0005	80.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	325	0005	80.000,00
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
04.122.0002.2.014	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Cultura e Turismo			
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	386	0000	75.000,00
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PÚB E DEFESA CIVIL			
04.122.0002.2.056	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Serviços Públicos			
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	466	0000	200.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	457	0000	25.000,00
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESEN ECONO			
04.122.0002.2.045	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Planejamento			
4.4.90.52.45.00.00.00	TIC - Impressoras	583	0000	5.000,00
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
04.122.0002.2.017	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Esporte e Lazer			
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	606	0000	50.000,00

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Valença

TOTAL

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

1.695.000,00

02.01	CHEFIA DE GABINETE			
04.122.0002.2.030	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Gabinete			
4.4.90.52.41.00.00.00	TIC - Computadores	016	0000	10.000,00
02.02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
04.122.0002.2.159	Manutenção e Operacionalização do Fundo Especial PGM/Valença			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	636	0000	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	637	0000	70.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04.122.0002.2.035	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Governo			
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	074	0000	20.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	079	0000	30.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.126.0005.1.003	Modernização dos Sistemas de Informação			
3.3.90.40.06.00.00.00	Locação de Softwares	093	0000	345.000,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
04.122.0002.2.019	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Fazenda			
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	130	0000	600.000,00
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJ URBANO			
04.122.0002.2.041	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Obras			
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	169	0000	15.000,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0015.2.085	Manutenção do Programa Salário Educação			
3.3.90.36.90.00.00.00	Serviços de PF - Transporte Escolar	322	0005	80.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	328	0005	80.000,00
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
04.122.0002.2.014	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Cultura e Turismo			
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	384	0000	40.000,00
13.392.0012.2.120	Manutenção da Difusão Cultural			
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	394	0000	35.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	396	0000	75.000,00
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PÚB E DEFESA CIVIL			
04.122.0002.2.056	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Serviços Públicos			
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	460	0000	20.000,00
15.452.0016.2.068	Manutenção de Vias Vicinais e Urbanas			
3.3.90.30.01.00.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	538	0000	100.000,00
26.534.0016.1.018	Aquisição de Usina de Asfalto			
4.4.90.52.48.00.00.00	Veículos Diversos	560	0000	100.000,00
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESEN ECONO			
04.122.0002.2.045	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Planejamento			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	581	0000	5.000,00
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
04.122.0002.2.017	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Esporte e Lazer			
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	604	0000	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	610	0000	20.000,00
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	611	0000	20.000,00
TOTAL				1.695.000,00



Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

Boletim Oficial 1452